



PORTARIA Nº 25 - PROEN/IFAM, de 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1810 – GR/IFAM, de 27 de agosto de 2019, e regimental, conforme o § 3º do artigo 155 da Resolução Nº 2 – CONSUP, de 28 de março de 2011,

CONSIDERANDO que o IFAM é uma Instituição pluricurricular e *multicampi*, criada por intermédio da Lei Federal Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a consulta pública do documento de **Orientações e Propostas acerca da implantação dos Projetos Integradores no âmbito do IFAM**, por meio do Memorando nº 24/2020 CGEPT/REIT,

CONSIDERANDO as inserções e análises no documento finalizado no dia 19 de maio de 2020,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR as Orientações e Propostas acerca da implantação dos Projetos Integradores no âmbito do IFAM, conforme Anexo I.

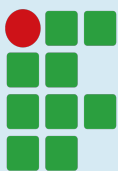
II – Estes procedimentos entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ROSANGELA SANTOS DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino Substituta

Portaria Nº 1810 GR/IFAM – 27 de agosto de 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

PROJETOS INTEGRADORES

ORIENTAÇÕES E PROPOSTAS



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO



ORIENTAÇÕES E PROPOSTAS GERAIS ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADORES NO ÂMBITO DO IFAM

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Projeto Integrador é um componente curricular obrigatório do Núcleo Politécnico na Matriz Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e tem como objetivo principal articular as diversas áreas de conhecimento do curso com o exercício profissional, por meio da articulação teoria e prática em uma perspectiva interdisciplinar, integrada e contextualizada para uma formação integral do discente.

O Projeto Integrador para os Cursos Técnicos de Nível Médio consiste em uma ação que tem como objetivo principal propiciar um embasamento prático dos conceitos teóricos adquiridos em sala de aula. Por meio de pesquisas de alguns temas, pretende-se estabelecer as relações teóricas dos componentes, previamente definidos pelo *campus*, de cada Série/Módulo/Eixo Tecnológico.

O Projeto Integrador é uma atividade interdisciplinar que deve traduzir as aprendizagens construídas pelos discentes ao longo do curso por meio de ações voltadas à formação acadêmico-profissional de qualidade, permitindo a estes(as) um itinerário formativo que compreenda a realidade na qual estão inseridos(as), em uma visão prospectiva de transformá-la. Em adição, ele é a oportunidade institucional de oferecer vivência prática-profissional mediante a aplicação dos conhecimentos em situações reais e propiciar aos discentes o contato com o universo acadêmico-científico.

A autonomia, a ação coletiva e a formação integral dos(as) discentes são o foco dos Projetos Integradores no currículo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oportunizando o diálogo entre as áreas de conhecimento, a partir dos conteúdos trabalhados ao longo do percurso formativo (Resolução CNE/CEB nº 6/2012).

É importante ressaltar que o Projeto Integrador configura-se como eixo articulador dos demais componentes curriculares, da formação teórico-prática e da formação profissional. Desta forma, a aproximação dos conhecimentos acadêmicos, a indissociabilidade entre teoria-prática, a aplicabilidade dos saberes construídos no curso, além do desenvolvimento da



postura pesquisadora, extensionista e empreendedora são consequências do Projeto Integrador.

2 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Prezando pela autonomia dos *campi* na elaboração de seus Projetos Integradores, caberá a eles a definição do objetivo geral e dos objetivos específicos de cada Projeto, com base em suas especificidades e considerando, opcionalmente, o objetivo geral e os específicos sugeridos a seguir:

2.1 OBJETIVO GERAL

Articular as diversas áreas de conhecimento do curso, bem como os conhecimentos acadêmicos com a prática profissional, assegurando a interdisciplinaridade, integração e contextualização dos conhecimentos adquiridos ao longo do processo educativo para formação qualificada e exercício profissional competente.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Desenvolver o pensamento crítico por meio das práticas de leitura e escrita para análise da realidade local e regional, pautando-se na responsabilidade social e ambiental;
- ✓ Permitir a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade e a inovação;
- ✓ Aperfeiçoar a expressão verbal e oral na formação, com o intuito de trazer à consciência a importância da construção do discurso falado no contexto do trabalho;
- ✓ Possibilitar reflexões sobre a diversidade e inclusão na comunidade escolar e local, por meio de atividades que zelem pelo respeito e valorização das diferenças;
- ✓ Incentivar práticas investigativas interdisciplinares e a capacidade de resolver problemas complexos;
- ✓ Contribuir com o trabalho coletivo e cooperativo, por meio das vivências oportunizadas ao longo do itinerário formativo;



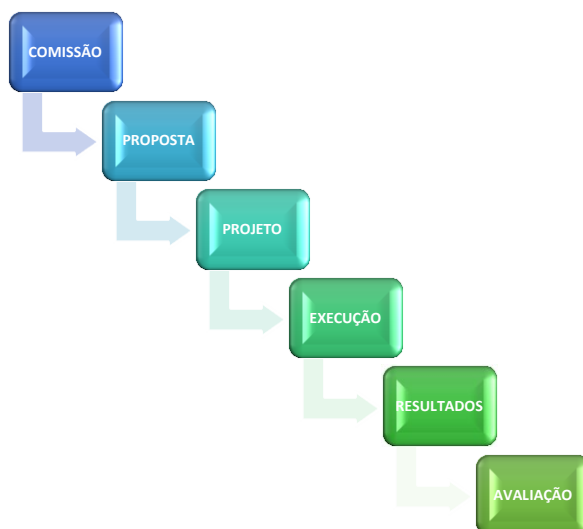
- ✓ Fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa aplicada, considerando os arranjos socioprodutivos territoriais;
- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento da prática na solução dos problemas cotidianos nos segmentos técnicos, sociais e ambientais.

3 DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS INTEGRADORES

O Projeto Integrador está disciplinado no Projeto Pedagógico de cada Curso Técnico de Nível Médio e caracteriza-se como uma atividade que visa promover a interdisciplinaridade, ao estabelecer a integração dos conhecimentos desenvolvidos no curso de forma articulada com as demais. É uma abordagem que se aproxima, de forma atualizada, dos problemas experienciados pelo mundo do trabalho na área de formação pretendida.

Recomenda-se que a definição dos projetos integradores seja realizada a cada ano/semestre, de acordo com o PPC, ocasião em que serão definidas as propostas de interesse do *campus*/curso, que podem adotar: a) a otimização da variação dos temas e componentes conforme as vicissitudes da sociedade; e b) a participação direta ou indireta dos discentes na etapa de seleção do tema e/ou dos componentes.

Ratifica-se, por conseguinte, que cada *campus*/curso possui suas próprias peculiaridades. Contudo, é possível indicar um fluxograma básico das etapas de desenvolvimento dos Projetos Integradores. Segue:





3.1 CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS INTEGRADORES

Nesta fase inicial de implantação dos Projetos Integradores, faz-se imprescindível a constituição de Comissão pela Diretoria do *campus*, a qual poderá ser a nível geral de *campus*, de eixo tecnológico ou a nível de curso. Por conseguinte, a solicitação da constituição da Comissão poderá partir do *campus*, do eixo tecnológico ou do curso em si.

À Comissão, caberá a organização da implantação e do desenvolvimento do Projeto Integrador ou apenas para a organização do desenvolvimento do Projeto para os casos em que a implantação já fora planejada.

3.2 DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

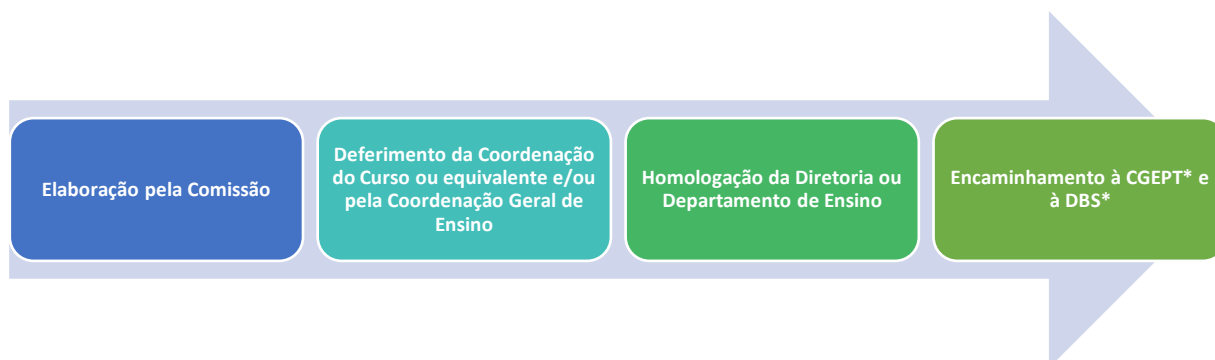
A Comissão definirá a proposta do *campus* ou do curso, bem como o(s) Tema(s) e o(s) componente(s) envolvido(s). Essa definição pode já ter sido realizada e indicada no Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Porém, caso não haja essa definição no PPC, caberá ao *campus* junto à(s) Comissão(ões) decidir acerca da participação direta ou indireta dos discentes nesta etapa do processo. Vale ressaltar que o Tema deverá estar inter-relacionado com a comunidade interna e externa do IFAM.

3.3 PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PROJETO

Após definição da proposta, será necessária a elaboração do Projeto Integrador com foco na multi e interdisciplinaridade.

Recomendamos que o Projeto seja enviado, para apreciação e deferimento, à Coordenação do Curso ou equivalente e/ou à Coordenação Geral de Ensino ou equivalente, com no mínimo 2 (duas) semanas de antecedência de sua execução.

Orientamos que o Projeto seja formalizado por meio do preenchimento do Formulário no Anexo I deste documento orientativo e que passe pelo seguinte fluxo:



*CGEPT – Coordenação Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Reitoria).

*DBS – Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Superior (Reitoria).

O Fluxo acima é, como todo este documento, sugestivo. Portanto, caberá ao *campus* a definição de como o Projeto Integrador seja tramitado internamente. Do Fluxo, contudo, duas fases são imprescindíveis que sejam atendidas, quais sejam: a homologação pela Diretoria ou Departamento de Ensino e o encaminhamento do Projeto à CGEPT e à DBS da Reitoria do IFAM, para fins de registro e acompanhamento.

3.4 EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto Integrador homologado pela Diretoria ou Departamento de Ensino do *campus* passará à fase de execução, a qual deverá contar com a participação de todas as equipes de trabalho.

O funcionamento dos Projetos em todos os aspectos ocorrerá conforme definido pela Comissão responsável. Por conseguinte, ratificamos que os fatores apresentados a seguir possuem caráter **orientativo e opcional**.

3.4.1 Orientações gerais

Seguem algumas orientações gerais, cuja adoção é optativa, cabendo ao *campus*/Comissão a definição de sua adequação ao Projeto:



- I - A critério do *campus*, a execução do projeto integrador poderá ocorrer de forma simultânea e integrada aos eventos desenvolvidos ao longo do ano letivo, como por exemplo a Semana de Ciência e Tecnologia;
- II - Após definição dos(s) Tema(s) e do(s) componente(s) envolvido(s), recomenda-se que haja no mínimo 1 (um) docente orientador para cada turma;
- III - As equipes poderão realizar reuniões periódicas a fim de organizarem e estabelecerem tarefas concernentes ao Projeto;
- IV - As várias equipe de trabalhos poderão estar engajadas no projeto, sob a Coordenação do(s) Professor(es) Orientador(es) e da Coordenação do Curso. No entanto, todos os professores dos demais componentes curriculares poderão acompanhar a realização das atividades definidas;
- V - As equipes de trabalho poderão solicitar ou providenciar, conforme a disponibilidade infraestrutural, de pessoal e orçamentária do seu *campus*, com antecedência os recursos materiais necessários para a realização das atividades previstas.

3.4.2 Equipe de trabalho

A divisão das equipes de trabalho será realizada conforme objetivo e metodologia dos Projetos Integradores. Seguem algumas orientações e sugestões acerca dos participantes do Projeto Integrador:

I - DISCENTES

Os discentes poderão se organizar em equipes de trabalho dentro de suas turmas. No entanto, recomenda-se que o professor intervenha na formação das equipes de trabalho, caso seja necessário, para torna-las mais produtivas.

Vale reforçar que os discentes deverão participar apenas de equipes de trabalhos que pertençam as suas respectivas turmas e que as equipe de trabalhos deverão indicar um representante para otimizar a comunicação com os professores.



II - PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES)

Recomendamos que cada turma conte com pelo menos 01 (um) professor-orientador, o qual poderá ser definido pela Comissão organizadora, pela Coordenação do Curso ou pelo Colegiado de Curso.

Sugerimos a alternância do(s) professor(es)-orientador(es), preferencialmente, a cada período letivo.

Caberá ao(s) professor(es) orientador(es):

- Conduzir a formação das equipes de trabalho;
- Consolidar os tópicos ou temas propostos por cada equipe de trabalho;
- Promover o diálogo entre professores acerca do projeto;
- Esclarecer dúvidas dos discentes referentes às atividades desenvolvidas em cada equipe de trabalho;
- Intervir em casos de conflitos não gerenciáveis pela equipe de trabalho;
- Informar ao Coordenador do Curso ou equivalente sobre o andamento das atividades;
- Preenchimento do Diário de Classe.

Recomenda-se que o professor-orientador seja, preferencialmente, do Curso Técnico, a fim de otimizar a integração entre os docentes envolvidos.

Na ausência deste(s), o Coordenador do Curso ou equivalente o substituirá, para efeito de assegurar continuidade das ações definidas pela equipe de professores de cada série/módulo.

III - DEMAIS PROFESSORES DA SÉRIE/MÓDULO

As pesquisas temáticas desenvolvidas por meio do projeto poderão ser orientadas de forma geral por todos os professores da série/módulo. As dúvidas sobre as escolhas bibliográficas básicas referente ao tema, ou quaisquer outras que possam ocorrer no processo de elaboração do projeto, poderão ser, a priori, resolvidas em sala de aula com o professor de cada componente. Quando isso não for possível, as consultas poderão ser feitas em reuniões



previamente agendadas, de acordo com as possibilidades e disponibilidades de cada professor orientador.

Os professores de cada componente curricular poderão acompanhar as equipes de trabalho quanto ao cumprimento das atividades relacionadas aos seus conteúdos, avaliando e emitindo parecer sobre o desempenho da equipe de trabalho, quando solicitado pelo(s) professor(es) orientador(es) ou Coordenador do Curso ou equivalente.

3.4.3 Tipos de Projetos Integradores

Por meio dos Projetos Integradores, um grande leque de ações pode ser realizado pelo *campus*, pela Coordenação do Curso e/ou pela(s) Comissão(ões), as quais são as responsáveis pela criação das propostas e pela execução dos Projetos.

Ainda em caráter orientativo e opcional, apresentamos algumas possibilidades de tipos de projetos:

- I - O projeto poderá articular as práticas desenvolvidas pelos componentes curriculares do respectivo período letivo, com objetivo de construção de um software simples, blog, sítio, dentre outros;
- II - O projeto poderá ser norteado à solução de um estudo de caso ou elaboração de projeto de intervenção, relacionado às experiências adquiridas anteriormente, visando propor soluções de melhorias e inovação para o ambiente profissional;
- III - O projeto poderá ser orientado para a construção de um plano de negócio, serviço, produto ou processo, relacionados ao exercício profissional, utilizando o conhecimento do discente na resolução de uma situação-problema;
- IV - O projeto poderá ser de atividade livre, conforme definição da equipe de trabalho, respeitando-se a área de formação/atuação.

3.5 FINALIZAÇÃO DO PROJETO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os trabalhos desenvolvidos pelos discentes no Projeto Integrador poderão ser apresentados por meio de diferentes produtos, em conformidade com o Projeto homologado.



Sendo assim, recomenda-se que cada Projeto defina previamente os meios mais adequados de apresentação dos resultados.

Dentre os produtos possíveis, citamos alguns como exemplo:

- a) projeto de intervenção;
- b) manual;
- c) cordel;
- d) projeto de pesquisa;
- e) relatórios;
- f) protótipo/maquete;
- g) artigo;
- h) exposição;
- i) projeto de extensão;
- j) documentário;
- l) curta metragem;
- m) animação;
- n) olimpíada de conhecimento;
- o) plano de negócio;
- p) sistemas;
- q) aplicativos;
- r) jogos eletrônicos;
- p) dentre outros.

Para apresentação dos resultados e descrição das experiências com o Projeto, a Coordenação do curso e/ou a Comissão responsável pelo Projeto deverão definir uma data e reservar um local nas dependências do *campus*, convidando a comunidade acadêmica a participar por meio de ampla divulgação.

A critério do *campus*, dependendo do tipo do Projeto Integrador e da forma de apresentação dos resultados, recomenda-se que a comunidade externa também seja convidada de forma geral ou representada por turmas do ensino fundamental e do ensino médio de Escolas Públicas locais. Dessa forma, o compartilhamento dos resultados tornar-se-ia um



momento não apenas de reflexão interna acerca da *práxis* como também de divulgação do *campus*/IFAM e de conexão com seus possíveis futuros discentes.

Após a apresentação dos Resultados, a Conclusão deverá ser elaborada pelos discentes e incorporada, pela Comissão ou pelo professor orientador, ao Projeto Integrador homologado. O documento completo deverá ser entregue à Coordenação do Curso, até duas semanas após o término da fase de execução, para que seja apreciado pelo corpo docente da Série/Módulo.

Após a fase de apreciação interna, o documento completo deverá ser encaminhado à Diretoria ou Departamento de Ensino do *campus*, à CGEPT e à DBS para fins de registro e possíveis divulgações.

3.6 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Finalizada a apresentação dos Resultados e incorporada a Conclusão ao Projeto homologado, os discentes serão avaliados e receberão uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, em conformidade com os instrumentos e critérios de avaliação, os quais deverão ser definidos previamente no Projeto.

Por conseguinte, orienta-se que o Projeto indique os instrumentos e os critérios de avaliação, bem como os responsáveis por ela. Recomenda-se, em adição, que a nota final dos discentes seja a soma ou a média aritmética de pelos menos duas notas:

I – avaliação contínua do processo de elaboração e construção do Projeto: nota atribuída individualmente pela(s) professor(es) orientador(es);

II – avaliação da apresentação dos resultados: nota atribuída para a equipe de trabalho pela comissão responsável pelo Projeto ou por comissão constituída especificamente para a avaliação.

Orientamos que os instrumentos e os critérios de avaliação sejam apresentados aos discentes no início do desenvolvimento do Projeto, de forma a deixá-los cientes de quando e como serão avaliados.

Ainda em caráter orientativo e opcional, segue proposta de critérios que poderá ser utilizada para avaliação dos Projetos.



FASE		CRITÉRIO
Definição	1	Cumprimento do Prazo
	2	Relevância do Tema
Elaboração	3	Cumprimento do Prazo
	4	Linguagem Adequada
	5	Coesão
	6	Coerência
	7	Aspectos Gramaticais
	8	Fundamentação Teórica
	9	Inter-relação Teoria e Prática
	10	Cumprimento de todos os itens
	11	Utilização adequada de bibliografia
	12	Apresentação dos resultados
Execução	13	Cumprimento dos Objetivos
	14	Criatividade
	15	Organização
	16	Qualidade
	17	Proatividade
	18	Trabalho em Equipe
Divulgação	19	Alcance do público alvo
	20	Estratégias Diversificadas

4 DA CARGA HORÁRIA

Nos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, a carga horária dos Projetos Integradores será destinada apenas ao Núcleo Politécnico, no qual é um componente obrigatório. **Por conseguinte, a equipe de trabalho não recebe carga horária pelo desenvolvimento ou apresentação do projeto.** Porém, o campus poderá conceder certificados de participação aos ouvintes e organizadores das apresentações. Já nos Cursos da Forma Subsequente, considerando a não obrigatoriedade dos Projetos Integradores, sua



execução poderá ser contabilizada, enquanto Projeto de Ensino, como Atividades Complementares.

5 DA APLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DURANTE O RETORNO PÓS-PANDEMIA

Especificamente referente ao retorno às aulas presenciais pós-pandemia, será permitido nos semestres letivos 2020/2, 2021/1 e 2021/2, a aplicação dos projetos integradores de forma ampliada, i.e. independentemente do Núcleo Politécnico para Cursos Técnicos de Nível Médio de todas as formas e modalidades. Dessarte, os *campi* poderão propor, por meio de Projetos Integradores, o trabalho interdisciplinar de até 4 (quatro) componentes, cuja carga horária poderá ser computada no núcleo básico e/ou técnico, dependendo dos componentes envolvidos.

Da carga horária das disciplinas, até 30% poderão ser cumpridas por meio de Projetos Integradores – trabalho interdisciplinar. Vale ressaltar que sendo o trabalho conjunto, a carga horária valerá para todas as disciplinas envolvidas, por exemplo: se o Projeto Integrador é de 30h e ele é constituído por Língua Portuguesa, Artes e Filosofia, cada uma dessas disciplinas poderá computar 30h de sua CH. Não se trata de triplicar a CH, mas sim de considerá-la como CH interdisciplinar.

Ressaltamos que a limitação aos semestres 2020/2 a 2021/2 trata-se apenas da carga horária permitida de até 30% nos núcleos básicos e profissionais, pois atividades interdisciplinares são fundamentais no currículo integrado e deveriam ser aplicadas com maior profundidade e frequência pelos *campi* do IFAM. Após a regularização do Calendário Acadêmico do IFAM, a PROEN realizará a reanálise da CH permitida para Projetos Integradores nos Núcleos Básico e Profissional.



ANEXO I

PROPOSTA DE PROJETO INTEGRADOR

1. TÍTULO	
2. CATEGORIA DO PROJETO	
<input type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Desdobramento de projeto de pesquisa
<input type="checkbox"/> Já realizado anteriormente / Continuação	<input type="checkbox"/> Desdobramento de projeto de ensino
<input type="checkbox"/> Desdobramento de atividade extensionista	
3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES)	
Nome:	
Cargo/Função:	
Formação acadêmica:	
Siape:	CPF:
Telefone:	
E-mail:	
Campus:	
Nome:	
Cargo/Função:	
Formação acadêmica:	
Siape:	CPF:
Telefone:	
E-mail:	
Campus:	
[...]	
4. ÁREA TEMÁTICA	
5. PROJETO:	
5.1 Duração: <input type="checkbox"/> Etapa <input type="checkbox"/> Semestre <input type="checkbox"/> Ano <input type="checkbox"/> Outros	
5.2 Público-Alvo:	



5.3 Número de pessoas participantes:

Interno: n° de alunos _____ n° de docentes: _____ n° de técnicos-administrativos: _____

6. EQUIPE DE TRABALHO

NOME	Categoria *	Carga horária semanal dedicada	Unidade de origem

* Categorias: professor orientador, professor colaborador, técnico-administrativo, discente.

7. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EXTERNA NO PROJETO

Fases do projeto em que a comunidade externa participa (poderá ser marcada mais de uma opção):

- () Na concepção () Na apresentação dos resultados como ouvintes
() No desenvolvimento/execução das atividades () Não participa
() Na avaliação

8. PARCERIAS*

8.1. Existem parceiros externos ao IFAM?

() Não () Sim

8.2. Quantos?

8.3. Quais?

* As cartas de aceite dos parceiros deverão ser anexadas a esta proposta.

9. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

10. OBJETIVOS DO PROJETO

10.1 – Geral

10.2 – Específicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO



11. METODOLOGIA DO PROJETO

12. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO

13. RECURSOS MATERIAIS E INFRAESTRUTURAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO

14. RESULTADOS ESPERADOS (a Conclusão deverá ser elaborada e incorporada a este Formulário ao término do Projeto)

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

15.1. Instrumentos/procedimentos utilizados:

15.2. Critérios utilizados:

15.3. Sujeito(s) que realiza(m) a avaliação:

Avaliação do desenvolvimento do Projeto	Avaliação da apresentação dos resultados

16. CRONOGRAMA

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO



17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT)
18. COORDENAÇÃO DO CURSO E/OU COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
Parecer <input type="checkbox"/> Proposta recomendada <input type="checkbox"/> Proposta recomendada com ressalvas (parecer em anexo) <input type="checkbox"/> Proposta não recomendada Nome: Data: Assinatura
19. DIRETORIA / DEPARTAMENTO DE ENSINO
Parecer <input type="checkbox"/> Proposta homologada <input type="checkbox"/> Proposta homologada com ressalvas (parecer em anexo) <input type="checkbox"/> Proposta não homologada Nome: Assinatura: Data:
20. DIREÇÃO-GERAL DO <i>CAMPUS</i> (opcional)
<input type="checkbox"/> Proposta deferida <input type="checkbox"/> Proposta indeferida Nome: Data: Assinatura

_____, de _____ de _____
(LOCAL) (DIA) (MÊS) (ANO)

Assinatura do responsável pelo Projeto



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

E-mail: dbs.proen@ifam.edu.br
Telefones: (92) 3306-0047 / 0048